

LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 20/05/2047. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Abrelino Fabiane.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL
Processo: 00070-00008337/2022-28 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000078/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e AVF S.A., CNPJ: 38.420.341/0001-99 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 4, Área Isolada Riacho Frio, São Sebastião/DF, com área de 85,3643 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 04/02/2050. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Jaime Fraga de Fraga.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000845/2023-92. Instrumento: Contrato 011/2023-GCONV. Serviços de ambientação na Agrobrasil, projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", na qualificação profissional e fortalecimento do emprego no setor agropecuário do Distrito Federal e outros métodos coletivos. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de ambientação para serem utilizados nas atividades metodológicas realizadas na Agrobrasil, Projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", na Qualificação Profissional e Fortalecimento do Emprego no Setor Agropecuário do Distrito Federal e outros métodos coletivos, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0053 (EPI), 20.606.6201.2173.0054 (EPI), 20.606.6201.2173.0056 (EPI), 20.606.6201.4107.5666; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 - Iduso 06; Valor Total: R\$ 118.920,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte reais). Fundamento Legal: O presente contrato será regido pela Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF) e demais legislações e normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 e seus Anexos. Data da Assinatura: 19/05/2023. Vigência: 09 (nove) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Golbery Carvalho Cunha.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000845/2023-92. Instrumento: Contrato 012/2023-GCONV. Serviços de transporte na Agrobrasil, projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", na qualificação profissional e fortalecimento do emprego no setor agropecuário do Distrito Federal e outros métodos coletivos. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de transporte para serem utilizados nas atividades metodológicas realizadas na Agrobrasil, Projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", na Qualificação Profissional e Fortalecimento do Emprego no Setor Agropecuário do Distrito Federal e outros métodos coletivos, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0053 (EPI), 20.606.6201.2173.0054 (EPI), 20.606.6201.2173.0056 (EPI), 20.606.6201.4107.5666; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 - Iduso 06; Valor Total: R\$ 3.698,24 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente contrato será regido pela Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF) e demais legislações e normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital do PE 07/2023 e seus Anexos. Data da Assinatura: 19/05/2023. Vigência: 09 (nove) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Dnubia Souto Damasceno.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001830/2023-41. Instrumento: Contrato 013/2023-GCONV. Serviços fornecimento de alimentação para ser utilizado nas atividades metodológicas realizadas na Agrobrasil. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de fornecimento de alimentação para ser utilizado nas atividades metodológicas realizadas na Agrobrasil, a ser realizado sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0054 (EPI); Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 - Iduso 06; Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O presente

Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 015/2023, fundamentada no inciso II do artigo 6, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, e no inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16. O instrumento obedece aos termos da Proposta, do Termo de Referência e às demais disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e da Lei nº 13.303/16. Data da Assinatura: 21/05/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Jose Luiz Pinheiro de Azevedo.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001832/2023-31. Instrumento: Contrato 014/2023-GCONV. Serviços Gráficos a serem Utilizados nas Atividades Metodológicas. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de material gráfico para ser utilizado nas atividades metodológicas, a ser realizado sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, conforme especificações e condições constante do Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0054 (EPI); Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 - Iduso 06; Valor Total: R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 016/2023, fundamentada no inciso II do artigo 6, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, e no inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16. O instrumento obedece aos termos da Proposta, do Termo de Referência e às demais disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e da Lei nº 13.303/16. Data da Assinatura: 22/05/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Celio Aureliano e Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA Nº 04/2023 - TECH LEARNING

VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: TECH Learning
PROCESSO SEI/GDF 00193-00000499/2023-01. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, **TORNA PÚBLICA** o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação na macroárea da linha de pesquisa em TECH Learning. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: Apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: TECH Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs) - a)TECH Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema de TICs; b)TECH Learning - projetos de pesquisa e ações na área de PD&I, com perspectivas de atender demandas do mercado, inclusive atender demanda de inovação aberta. Dos Recursos Financeiros: O valor global desta chamada é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para o exercício de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, a seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 06/2023 - PDGP SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF
STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO
RESULTADO PRELIMINAR

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000167/2023-19, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas entre os dias 20/02/2023 a 21/04/2023 para o Edital 06/2023 - PDGP, com a lista das propostas aprovadas apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados: data de